MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO



À Secretaria Municipal de Aprovação de Projetos

Requisito os préstimos de vossa senhoria a fim de subsidiar-nos para manifestação na ação de retificação de área 1025245-40.2024.8.26.0071, conforme determinação judicial.

Diante do prazo judicial em curso, requer retorno dos autos até o dia **26/05/2025**, segunda-feira.

Bauru, 20 de maio de 2025.

Luís Felipe Vicente Pires

Procurador do Município OAB/SP n° 381.409